



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 04/19

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número quatro da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes as Exmas. Desembargadoras Karina Saraiva Cunha, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e Angela Rosi Almeida Chapper. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Compareceram, ainda, para relatar os processos aos quais se encontravam vinculados, o Exmo. Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos, integrante da Terceira Turma e, a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, anteriormente convocada para atuar nesta Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Ana Luiza Alves Gomes, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia doze de março de dois mil e dezanove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 16h45min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, dezanove de março de dois mil e dezanove.